

**DECRETO Nº 8902/2021**

*Altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo de Itajubá – COMTUR.*

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.021, de 19 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Bruno da Costa Mello
2. Suplente: Amanda Cristina de Oliveira Maciel

**Art. 2º.** Este Decreto revoga o de nº8851/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo